



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 18/2022

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:

INOVATIO SOLUÇÕES E
TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA.
CNPJ 38.303.226/0001-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.303.226/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2020
NOME EMPRESARIAL INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILIZAMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1455	COMPLEMENTO QUADRA161 LOTE 16 SALA B
CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ATHENACONTABILIDADE.COM	
TELEFONE (46) 3055-4004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **10:20:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

m

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ : 38.303.226/0001-34 NIRE: 41209492949

CLINICA MEDICA DE ORTOPEDIA KUSSAKAWA LTDA, sediada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua São Paulo, nº 1414, Sala 2 A, Bairro Centro, CEP: 85601-010, registrada na Junta Comercial sob CNPJ nº 27.212.571/0001-46, neste ato representada por seu representante Legal **DIOGO HIROSHI BECON KUSSAKAWA**, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de bens, médico, data de nascimento 29/06/1979, portador da Carteira de Identidade nº 61403760, expedida por SSP/PR e CPF nº 028.678.179-43, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Avenida Luiz Antonio Faedo, Nº 377, Apt 501, Bairro Centro, CEP: 85601-275, **INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, sediada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua São Paulo, nº 1455, Bairro Centro, CEP: 85601-010, registrada na Junta Comercial sob CNPJ nº 13.592.127/0001-99, neste ato representada por seu representante Legal **MARIO DE SOUZA MARTINS NETO**, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de bens, médico, data de nascimento 16/12/1980, portador da Carteira de Identidade nº 63919659, expedida por SSP/PR e CPF: nº 031.089.519-71, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 838, Bairro Centro, CEP: 85601-275 e **C LODI - ADMINISTRADORA DE CARTOES**, sediada na cidade de Francisco Beltrão - PR, Avenida Antonio De Paiva Cantelmo, nº 954, sala: 23; quadra: 128; lote: 07, Bairro Industrial, CEP: 85601270, registrada na junta comercial sob CNPJ nº 22.886.325/0001-56, neste ato representada por seu representante legal **CLEDSON LODI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/01/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 72478959, expedida por SSP-PR e CPF sob nº 027.171.179-54, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 594, apto 12, Bairro São Miguel, CEP: 85602120, únicos sócios da empresa de direito privado **INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 1455, Quadra 161, Lote 16, sala B, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601010, inscrita no CNPJ: 38.303.226/0001-34 registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE : 41209492949, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)** do Contrato Social que em decorrência disso, passará a vigorar com a seguinte nova redação: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TEM POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de condições de contrato originais não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ : 38.303.226/0001-34 NIRE: 41209492949

INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ : 38.303.226/0001-34 NIRE: 41209492949
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLINICA MEDICA DE ORTOPEDIA KUSSAKAWA LTDA, sediada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua São Paulo, Nº 1414, Sala 2 A, Centro, CEP: 85601-010, registrada na Junta Comercial sob CNPJ nº 27.212.571/0001-46, neste ato representada por seu Representante Legal **DIOGO HIROSHI BECON KUSSAKAWA**, brasileiro, casado com Comunhão Parcial, médico, data de nascimento 29/06/1979, portador da Carteira de Identidade nº 61403760, expedida por SSP/PR e CPF: nº 028.678.179-43, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 377, APT 501, Bairro centro, CEP: 85601-275, **INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, sediada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua São Paulo, nº 1455, Bairro centro, CEP: 85601-010, registrada na Junta Comercial sob CNPJ nº 13.592.127/0001-99, neste ato representada por seu Representante Legal **MARIO DE SOUZA MARTINS NETO**, brasileiro, casado com Comunhão Parcial, médico, data de nascimento 16/12/1980, portador da Carteira de Identidade nº 63919659, expedida por SSP/PR e CPF nº 031.089.519-71, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 838, Bairro Centro, CEP: 85601-275 e **C LODI - ADMINISTRADORA DE CARTOES**, sediada na cidade de Francisco Beltrão - PR, Avenida Antonio De Paiva Cantelmo, nº 954, sala: 23; quadra: 128; lote: 07, Bairro Industrial, CEP: 85601270, registrada na junta comercial sob CNPJ nº 22.886.325/0001-56, neste ato representada por seu representante legal **CLEDSON LODI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/01/1980, portador da Carteira de Identidade nº 72478959, expedida por SSP-PR e CPF sob nº 027.171.179-54, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 594, apto 12, Bairro São Miguel, CEP: 85602120, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, como únicos sócios da empresa de direito privado **INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 1455, quadra 161 lote 16, sala B, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601010, inscrita no CNPJ: 38.303.226/0001-34 registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE: 41209492949. Resolvem por este instrumento consolidar o contrato social mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA SAO PAULO, nº 1455, QUADRA 161 LOTE 16 SALA B, CENTRO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601010.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TEM POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.**

M

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ : 38.303.226/0001-34 NIRE: 41209492949

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor (em R\$)
CLINICA MEDICA DE ORTOPEDIA KUSSAKAWA LTDA	33,33%	3.333,00	3.333,00
INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	33,34%	3.334,00	3.334,00
C LODI - ADMINISTRADORA DE CARTOES	33,33%	3.333,00	3.333,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelos não sócios **DIOGO HIROSHI BECON KUSSAKAWA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial de bens, MÉDICO, data de nascimento 29/06/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 61403760, expedida por SSP/PR e CPF: nº 028.678.179-43, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, nº 377, APT 501, CENTRO, CEP: 85601-275, **MARIO DE SGUZA MARTINS NETO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial de bens, MÉDICO, data de nascimento 16/12/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 63919659, expedida por SSP/PR e CPF: nº 031.089.519-71, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, nº 838, EDIF ANA VANDRESSEN, CENTRO, CEP: 85601-275, que farão parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa,

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ : 38.303.226/0001-34 NIRE: 41209492949

podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ : 38.303.226/0001-34 NIRE: 41209492949

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 09 de maio de 2022.

INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA LTDA
SÓCIO/REPRESENTADO
REPRESENTADO POR: MARIO DE SOUZA
MARTINS NETO

C LODI - ADMINISTRADORA DE CARTOES
SÓCIO/REPRESENTADO
REPRESENTADO POR: CLEDSON LODI

DIOGO HIROSHI BECON KUSSAKAWA
ADMINISTRADOR/REPRESENTANTE

CLINICA MEDICA DE ORTOPEDIA
KUSSAKAWA LTDA
SÓCIO/REPRESENTADO
REPRESENTADO POR: DIOGO HIROSHI
BECON KUSSAKAWA

CLEDSON LODI
REPRESENTANTE

MARIO DE SOUZA MARTINS NETO
ADMINISTRADOR/REPRESENTANTE

2

3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02717117954	CLEDSON LODI
02867817943	DIOGO HIROSHI BECON KUSSAKAWA
03108951971	MARIO DE SOUZA MARTINS NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 09:43 SOB N° 20222999152.
PROTOCOLO: 222999152 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206454763. CNPJ DA SEDE: 38303226000134.
NIRE: 41209492949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.
INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA

CNPJ: 38.303.226/0001-34

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Outubro de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ: 38.303.226/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:34 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **B269.97EF.A92B.9E16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.303.226/0001-34

Razão Social: INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICI

Endereço: RUA SAO PAULO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

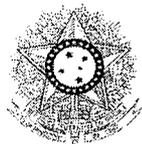
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103104434280262637

Informação obtida em 11/11/2022 16:00:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.303.226/0001-34

Certidão nº: 36071187/2022

Expedição: 24/10/2022, às 17:27:27

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.303.226/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento.
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 018/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Diogo Hiroshi Beçon Kussakawa, Portador(a) do RG sob nº 6.140.376-0 e CPF nº 028.678.179-43, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@agiliza.med.br

Telefone: (46) 3055-4004

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

DIOGO HIROSHI BEÇON
KUSSAKAWA:02867817943

Assinado de forma digital por
DIOGO HIROSHI BEÇON
KUSSAKAWA:02867817943
Dados: 2022.11.16 08:56:34 -03'00'

Diogo Hiroshi Beçon Kussakawa

RG sob nº 6.140.376-0 e CPF nº 028.678.179-43

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2022.

1. DADOS DO PARTICIPANTE Nome ou razão social:

INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA.

CNPJ: 38.303.226/0001-34

Endereço: Rua São Paulo nroº 1455 – Centro

Município: Francisco Beltrão, UF: PR / CEP: 85.601-010.

E-mail e telefone: (46) 3055-4004 contato@agiliza.med.br.

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital indicado acima e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a participação neste certame especial de licitação de solução inovadora não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Pública, nem assegura o recebimento de qualquer remuneração ou a contratação da solução final.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

DIOGO HIROSHI BECON
KUSSAKAWA:02867817943
867817943

Assinado de forma digital
por DIOGO HIROSHI
BECON
KUSSAKAWA:02867817943
Dados: 2022.11.16 08:56:02
-03'00'

Diogo Hiroshi Beçon Kussakawa

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA PARA SOLUÇÃO INOVADORA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2022.

1 - Breve descrição da solução:

A AgilizaMed é uma startup focada em reduzir o tempo de espera por uma consulta com médico especialista pelo SUS.

A dor

As filas para consultas com médicos especialistas pelo SUS. Diariamente somos bombardeados com notícias que mostram milhares de brasileiros em filas de espera por consulta com médico especialista, em média o tempo de espera é superior a 6 meses, em alguns casos passa de 4 anos. Hoje, no Brasil, 170 milhões de brasileiros depende exclusivamente do SUS, 1 em cada 3 vivem em regiões onde não existe acesso ao médico especialista

Entendendo o Problema

As Secretarias Municipais de Saúde encaram diariamente um grande desafio, acabar as filas para consulta com médico especialista. Para entender a solução é preciso entender a origem do problema. Nós entendemos que a origem das filas está baseada em 3 fatores principais: primeiro, insegurança técnica do médico generalista, do posto de saúde, segundo: insegurança jurídica para o médico generalista, que evita tomar conduta em caso que poderia ser conduzido por ele, e prefere encaminhar ao especialista evitando assumir uma responsabilidade que poderá ser questionada judicialmente em caso de complicações, e terceiro, insegurança do paciente que inicia a consulta solicitando ser avaliado pelo especialista.

Solução

A AgilizaMed resolve este problema conectando o médico generalista de qualquer posto de saúde com o médico especialista em qualquer lugar do Brasil, juntos eles trocam as informações sobre o paciente e definem qual a melhor conduta para cada caso, para isso utilizamos teleinterconsulta, uma ferramenta da telemedicina.

Quando o médico generalista atende um paciente decide o encaminhar para uma consulta com o especialista, ele acessa nossa plataforma, escolhe a especialidade de encaminhamento e insere os dados relativos ao atendimento do paciente, como história clínica, exame físico e exames de imagem. Após concluída esta etapa a plataforma irá encontrar um especialista em sua rede que irá avaliar o caso e sugerir os melhores exames a serem solicitados assim como os melhores tratamentos e encaminhamentos indicados para cada caso.

O prazo para esta devolutiva é de 24h.

Ao final do processo o médico generalista recebe um documento em PDF, assinado digitalmente, com toda os dados da história do paciente assim como toda a sugestão de conduta feita pelo médico especialista. Este documento pode ser anexado ao prontuário do paciente conferindo maior segurança ao processo.

Diferencial

O grande diferencial da AgilizaMed é o guia inteligente de atendimento. Os médicos seguem um passo a passo dentro da plataforma e com apenas alguns cliques, constroem a história do paciente de maneira rápida, fácil e segura.

Projeto Piloto

Nós testamos nossa solução em Bom Jesus do Sul, município do Sudoeste do Paraná, lá nos atendemos 66 pacientes em 6 meses, e retiramos 83% dos pacientes da fila para consulta com o ortopedista, destes 3/4 permaneceram em tratamento no próprio município.

O município validou a ideia e contratou a solução.

Proposta de Valor

A nossa solução traz benefício para o paciente e para o Poder Público, o paciente ganha em agilidade e na clareza na escolha da sua conduta e o Poder Público economiza recursos com consultas exames e transportes desnecessários.

Conclusão

Acreditamos que a nossa solução pode impactar a saúde de milhares de brasileiros, e pode reduzir a desigualdade de acesso à saúde no país, precisamos de parceiras para acelerar a nossa solução e levar ele para a população mais carente.

2 – Valor por consulta (R\$):

O valor por atendimento é de R\$65,00.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

DIOGO HIROSHI BECON
KUSSAKAWA:02867817943
67817943

Assinado de forma digital
por DIOGO HIROSHI
BECON
KUSSAKAWA:02867817943
Dados: 2022.11.16 08:54:47
-03'00'

Diogo Hiroshi Beçon Kussakawa

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2022.

1 - Plano de implementação:

O seguinte plano contém instruções e sugestões para que o processo de implantação do AGILIZAMED seja facilitado. Ele contém cinco tópicos:

- I. Levantamento de métricas;
- II. Requisitos necessários para a implantação;
- III. Capacitação dos profissionais de saúde para utilização do AGILIZAMED;
- IV. Recomendações de encaminhamento de pacientes para o AGILIZAMED; e
- V. Avaliação e acompanhamento das métricas estabelecidas.

Ressaltamos o caráter dinâmico desse documento e a possibilidade de revisá-lo constantemente conforme atualizações, sugestões e críticas.

I. Levantamento de métricas

Para que possamos parametrizar a efetividade da aplicação do AGILIZAMED sobre as filas de espera para consultas com médicos especialistas, a primeira medida a ser tomada no processo de implantação é o levantamento de dados que julgamos relevantes. São eles:

- a) **comprimento total da fila** - O comprimento total da fila é a quantidade absoluta de pessoas que aguardam uma consulta em determinada especialidade.
- b) **número efetivo de consultas na especialidade por período** - Esse dado refere-se à quantidade de consultas efetivamente realizadas no período a ser avaliado, entre consultas regulares e consultas extras. Não deve ser considerada no cálculo a quantidade de consultas previstas (vagas a serem ocupadas).
- c) **taxa de abstenção** - Relação entre o número de vagas de consultas a serem ocupadas e o número de consultas realizadas efetivamente.
- d) **quantidade de pessoas que são encaminhadas para a fila todos os meses** - Consideramos esse dado como a métrica mais importante, pois é o ponto central de atuação do AGILIZAMED. Ele é calculado através de uma equação:

Comprimento da fila do mês ATUAL **menos** o comprimento da fila do mês ANTERIOR **mais** o número de consultas efetivas do mês anterior.

O resultado absoluto pode ser positivo, ou seja, mais pessoas estão sendo encaminhadas para a fila do que a capacidade da fila de atendê-las; ou negativo, ou seja, a capacidade da fila de atender as pessoas é superior à

quantidade de pessoas encaminhadas para a fila. No primeiro resultado, a fila aumenta de tamanho; no segundo, diminui. Esse dado pode ser expressado de forma relativa, ao demonstrar em porcentagem o quanto a fila cresceu ou decresceu em um determinado período.

e) **intervalo médio de espera na fila** - É o tempo médio decorrido entre a data do cadastro do paciente na fila e a data do atendimento presencial. Esse cálculo pode ser feito de duas formas:

- utilizando como base de cálculo todos os pacientes da fila, a fim de adquirir o tempo médio de espera de toda a fila;
- utilizando como base de cálculo somente os pacientes do mês anterior ao vigente, a fim de adquirir o tempo médio de espera dos últimos pacientes a entrarem na fila.

Para fins de parametrização da efetividade da aplicação do AGILIZAMED, a métrica mais confiável é aquela cuja base de cálculo utiliza os últimos pacientes a entrarem na fila, pois é possível que nas filas de espera estejam pacientes que permanecerão sem atualizações de saída, o que faria com que o cálculo do intervalo médio seja superestimado.

f) **custo por paciente** - Um dos efeitos do AGILIZAMED é a redução de custo por paciente, ao proporcionar a otimização do número de consultas e retornos, do deslocamento sanitário e da solicitação de exames. Caso o município conheça os gastos por paciente com consultas, transporte e exames desnecessários, é possível aferir a economia de recursos proporcionada pelo AGILIZAMED.

II. Requisitos necessários para a implantação

Podemos dividir os requisitos em dois pontos: infraestrutura e organização dos serviços de saúde.

a) Infraestrutura

Para que o AGILIZAMED opere adequadamente, são necessários apenas **computadores de mesa e/ou dispositivos móveis, ambos com acesso à internet para cada equipe de saúde**. Nos dois tipos de equipamento, o(a) técnico(a) administrativo(a) poderá fazer o cadastro do paciente e a anexação de todos os exames e os(as) médico(as) generalista(s) poderão navegar no guia inteligente de atendimento e construir a história e o exame físico do paciente.

b) Organização dos serviços de saúde

Para a cômoda aclimação com a plataforma AGILIZAMED e para que tenhamos dados confiáveis sobre a performance da solução, a **sugestão** é para que os gestores determinem, em um momento inicial:

- qual unidade de saúde iniciar a implantação;
- quais médicos generalistas treinar para utilizar a plataforma; e
- um protocolo de encaminhamento, em forma de memorando, para que nos casos de consultas eletivas na(s) especialidade(s) contratada(s), na unidade de saúde indicada acima, os técnicos administrativos e os médicos generalistas treinados pela equipe AGILIZAMED, respectivamente, cadastrem e atendam o paciente por intermédio do aplicativo AGILIZAMED, de forma compulsória.

Após a devida adaptação à plataforma, o que consideramos que aconteça em até três semanas, os gestores podem determinar, juntamente com a equipe AGILIZAMED, em quais unidades serão treinadas novas equipes.

III. Capacitação dos profissionais de saúde para utilização do AGILIZAMED

Após a escolha, por parte da secretaria de saúde, das equipes a serem capacitadas para a utilização do AGILIZAMED, o treinamento dos profissionais de saúde será conduzido de forma coletiva e individual.

O primeiro momento é com **toda a equipe**, para que todos compreendam:

- a) o fluxo de atendimento, desde o cadastramento até a publicação do pedido de parecer; e
- b) o posicionamento e função de cada profissional de saúde nesse fluxo de atendimento.

O segundo momento é de treinamento individualizado com o grupo de auxiliares administrativos que estarão responsáveis pelos processos de cadastramento de pacientes e anexação de exames correspondentes. Serão abordados todos os aspectos desses dois processos, bem como as falhas mais comuns.

O terceiro momento é de treinamento individualizado com o grupo de médicos generalistas que utilizarão o GUIA INTELIGENTE DE ATENDIMENTO. Será demonstrado como o preenchimento do fluxograma deve ser feito desde a primeira pergunta até a publicação do pedido de parecer, bem como as opções de acréscimo de informações. Nesse mesmo momento de treinamento serão demonstrados: o processo de recepção do parecer, a análise de todas as informações contidas nele e como proceder após a devolutiva da conduta.

IV. Recomendações para encaminhamento de paciente para o AGILIZAMED

Como se trata de um plano de implantação, salienta-se a importância da acomodação inicial de todos os agentes envolvidos: gestores, equipes de saúde e equipe de implantação AGILIZAMED.

Para tanto, recomenda-se que DO MONTANTE TOTAL dos encaminhamentos durante o período de implantação observemos:

- aproximadamente 90% de pacientes de primeira consulta, na(s) especialidade(s) contratada(s), com indicação de consulta eletiva (exclui-se pacientes com indicação de consultas em urgência e emergência); e

- aproximadamente 10% de pacientes que estavam cadastrados na fila de espera das consultas eletivas na(s) especialidade(s) contratada(s).

Como mencionado no tópico 'Levantamento de Métricas', consideramos a redução da **quantidade de pessoas que são encaminhadas para a fila** como o parâmetro mais relevante, porque entendemos que no processo de alongamento da fila há falhas na aplicação de protocolos mínimos para a progressão do paciente no fluxo de atendimento.

A aplicação correta do AGILIZAMED proporcionará a otimização da entrada de pacientes na fila, ao filtrar os encaminhamentos imprecisos e incompletos; e em médio prazo, de acordo com a oferta de consultas presenciais, o tamanho total da fila deve diminuir naturalmente.

V. Avaliação e acompanhamento das métricas

A avaliação da implantação do AGILIZAMED pode ser feita ao final dos primeiros 90 dias decorridos da data de início do processo, juntamente com a primeira avaliação das métricas de performance estabelecidas entre as duas partes interessadas.

A avaliação das métricas de performance seguirão um cronograma trimestral de análises.

2 - Cronograma de atividades:

Cronograma da Implantação – Ciclo de 14 semanas

Semana 01	<p>Reunião com a equipe de gestores. Os objetivos desse encontro são:</p> <p>a) Levantamento de métricas. Consiste no levantamento de informações essenciais para mensuração da efetividade do AGILIZAMED sobre a redução das filas de espera para consultas com especialistas.</p> <p>b) Definição dos requisitos para a implantação. Essa tarefa apresenta duas dimensões: (1) definição de quais unidades de saúde iniciar a implantação; quais equipes de saúde treinar para a utilização da plataforma; e elaboração de um memorando de entendimento para que nos casos de consultas eletivas na(s) especialidade(s) contratada(s), na unidade de saúde indicada acima, os técnicos administrativos e os médicos generalistas treinados pela equipe AGILIZAMED, respectivamente, cadastrem e atendam o paciente por intermédio do aplicativo AGILIZAMED, de forma compulsória; (2) verificação da infraestrutura da unidade de saúde para a utilização do AGILIZAMED.</p> <p>c) Recomendações para encaminhamentos de pacientes para o AGILIZAMED por parte da equipe de implantação.</p> <p>d) Ajustes do plano de implantação, se necessários.</p> <p>e) Esclarecimento de dúvidas dos gestores</p> <p>f) Visita de apresentação à unidade de saúde escolhida. A fim de darmos encaminhamentos para a semana seguinte.</p>
Semana 02	<p>Reunião com a(s) equipe(s) de saúde (da primeira unidade indicada na reunião com os gestores). Os objetivos desse encontro são:</p> <p>a) Apresentação da equipe de implantação e da lógica de atuação do AGILIZAMED.</p> <p>b) Demonstração da plataforma em funcionamento e posicionamento dos agentes de saúde nos processos.</p> <p>c) Treinamento individualizado com a equipe de cadastramento.</p> <p>d) Treinamento individualizado com a equipe de médicos generalistas.</p>
Semana 03	<p>Esclarecimento de dúvidas das equipes de saúde e monitoramento da utilização do AGILIZAMED pelas equipes de saúde, de forma presencial e remota.</p> <p>Elaboração de relatório de acompanhamento do processo de implantação.</p>

Semana 04	Esclarecimento de dúvidas das equipes de saúde e monitoramento da utilização do AGILIZAMED pelas equipes de saúde, de forma presencial e remota. Preenchimento do relatório de acompanhamento do processo de implantação.
Semana 05	Esclarecimento de dúvidas das equipes de saúde e monitoramento da utilização do AGILIZAMED pelas equipes de saúde, de forma presencial e remota. Avaliação do processo de implantação na primeira unidade de saúde. Ajustes finais e conclusão do relatório.
Semana 06	Reunião com a(s) equipe(s) de saúde (da segunda unidade indicada na reunião com os gestores). Os objetivos desse encontro são: a) Apresentação da equipe de implantação e da lógica de atuação do AGILIZAMED. b) Demonstração da plataforma em funcionamento e posicionamento dos agentes de saúde nos processos. c) Treinamento individualizado com a equipe de cadastramento. d) Treinamento individualizado com a equipe de médicos generalistas.
Semana 07	Esclarecimento de dúvidas das equipes de saúde e monitoramento da utilização do AGILIZAMED pelas equipes de saúde, de forma presencial e remota. Elaboração de relatório de acompanhamento do processo de implantação.
Semana 08	Esclarecimento de dúvidas das equipes de saúde e monitoramento da utilização do AGILIZAMED pelas equipes de saúde, de forma presencial e remota. Preenchimento do relatório de acompanhamento do processo de implantação.
Semana 09	Esclarecimento de dúvidas das equipes de saúde e monitoramento da utilização do AGILIZAMED pelas equipes de saúde, de forma presencial e remota. Avaliação do processo de implantação na segunda unidade de saúde. Ajustes finais e conclusão do relatório.
Semana 10	Reunião com a(s) equipe(s) de saúde (da terceira unidade indicada na reunião com os gestores). Os objetivos desse encontro são: a) Apresentação da equipe de implantação e da lógica de atuação do AGILIZAMED. b) Demonstração da plataforma em funcionamento e posicionamento dos agentes de saúde nos processos. c) Treinamento individualizado com a equipe de cadastramento. d) Treinamento individualizado com a equipe de médicos generalistas.
Semana 11	Esclarecimento de dúvidas das equipes de saúde e monitoramento da utilização do AGILIZAMED pelas equipes de saúde, de forma presencial e remota. Elaboração de relatório de acompanhamento do processo de implantação.
Semana 12	Esclarecimento de dúvidas das equipes de saúde e monitoramento da utilização do AGILIZAMED pelas equipes de saúde, de forma presencial e remota.

	Preenchimento do relatório de acompanhamento do processo de implantação.
Semana 13	Esclarecimento de dúvidas das equipes de saúde e monitoramento da utilização do AGILIZAMED pelas equipes de saúde, de forma presencial e remota. Avaliação do processo de implantação na terceira unidade de saúde. Ajustes finais e conclusão do relatório.
Semana 14	Segunda reunião com a equipe de gestores. Os objetivos desse encontro são: a) Apresentação dos relatórios de implantação das unidades. b) Avaliação de todo o processo de implantação. c) Primeira análise de métricas. d) Definição das próximas unidades de saúde a implantar o AGILIZAMED.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

DIOGO HIROSHI
BECON
KUSSAKAWA:02
867817943

Assinado de forma digital
por DIOGO HIROSHI BECON
KUSSAKAWA:02867817943
Dados: 2022.11.16 08:55:23
-03'00'

Diogo Hiroshi Beçon Kussakawa

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 38.303.226/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
 NIRE 41209492949
 CNPJ 38.303.226/0001-34
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município FRANCISCO BELTRAO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/09/2020
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/09/2020
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 390

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 390
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.85.68.B2.33.0D.0E.EB.6E.3E.1E.32.56.99.40.96.05.B6.0F.98-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 38.303.226/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

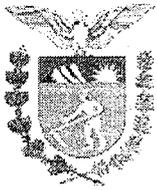
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.600,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 10.600,00
DISPONIVEL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 600,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 600,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 600,00
PASSIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.600,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 85,98
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 85,98
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 85,98
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 18,00
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 3,90
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ 28,80
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 18,00
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 17,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.514,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) LUCROS ACUMULADOS EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 514,02
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 514,02
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 514,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.85.68.B2.33.0D.0E.EB.6E.3E.1E.32.56.99.40.96.05.B6.0F.98-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028288374-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.303.226/0001-34**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

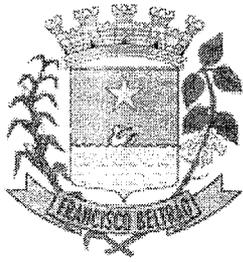
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature or mark



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 FRANCISCO BELTRÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA
 FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210438

Razão Social: INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 38.303.226/0001-34

Inscrição Municipal: 311805

Atividade Principal (CNAE) 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Não exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA SAO PAULO, 1455, QUADRA161 LOTE 16 SALA B CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601010

Protocolo: PRP2046816941

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 27 de agosto de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 215FAKTKJ4

"EMITIDO PELO SERVIDOR: DEBORA KRISTINIUK"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial